



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9955/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00257173, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir setenta e dois (72) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 31/01/2013 a 30/01/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9929/2020-DM, no dia 13 de janeiro de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e um (71) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça